



Sindicato impede Catalão Veículos de prejudicar direitos dos trabalhadores

Uma ação rápida do SINDCON-MG e da Força Sindical MG impediu que a Catalão Veículos desrespeitasse a Convenção Coletiva de Trabalho, que proíbe trabalho em feriados. A empresa se aproveita de omissão da

Superintendência Regional do Trabalho que não fiscalizou a irregularidade, mesmo sendo avisada pelo Sindicato, mas foi barrada pela mobilização em defesa do direito dos trabalhadores.

PÁGINA 3

90 dias

Esta é a nova conquista dos trabalhadores. Mais três dias de aviso previo para cada ano completado na empresa, podendo atingir até 90 dias em 20 anos de atividade.

Os patrões estão num sofrimento de dar gosto e dizem, como sempre, que o direito impede novos empregos. **Página 6**

Governo mete a faca no carro importado

Os preços baixos, qualidade e inovações tecnológicas dos carros importados estavam matando as montadoras nacionais, que se preocupam apenas com os lucros astronômicos. O governo deu uma mãozinha salgada quase triplicando o IPI dos importados.

O STF concedeu liminar para que a medida valha apenas após 15 de dezembro. **Página 6**

Quem se recusa a enfrentar os políticos?

EDITORIAL - Página 2

A importância dos sindicatos na luta política

Gerson Fernandes - Presidente do SINDCON

Os meios de comunicação de massa publicaram à exaustão há cerca de um mês a iniciativa do PSDB de desenvolver dentro do partido um núcleo sindical. Para isto foi realizada uma grande mobilização objetivando a filiação de dirigentes de entidades em Minas Gerais, seguindo exemplo principalmente de São Paulo, onde o empenho sindical na política partidária é mais marcante.

A iniciativa do PSDB pareceu a quem lia os jornais como um sinal de disputa interna entre caciques que digladiam pelo poder, em forte alusão a mais um embate entre os peessebistas Aécio Neves e José Serra. Mais do que isto, no entanto, a filiação de cerca de 100 dirigentes sindicais mineiros ao partido tucano retoma uma velha discussão sobre a conveniência ou não da participação das lideranças nos movimentos organizados de trabalhadores na vida política.

Este se transformou numa discussão extremamente caduca e despropositada, haja vista que a organização dos trabalhadores levou um líder sindical a assumir a presidência da República, mantendo ainda o comando do País a um partido nascido da luta operária. A despeito disto, argumentar pela necessidade cada vez mais presente dos movimentos organizados da sociedade de terem seus representantes nos poderes da República é muito mais do que repetir uma velha ladainha.

Tudo se resume em escolher entre participar da construção do próprio destino ou se esbaldar na preguiça política para colher os resultados trágicos que conhecemos bem. Ou os trabalhadores discutem representantes legítimos no Congresso Nacional e nos poderes executivos, ou vamos continuar apenas sendo vistos como consumidores, contribuintes, massa de manobra, enquanto o poder financeiro sustenta seus pares para

defender projetos que sustentem privilégios.

Não é nenhuma novidade a participação de dirigentes na vida político partidária, com nomes históricos passando do PTB, PDT e, sobretudo, o PT, que chegou à presidência da República e a uma infinidade de cargos da administração federal e nos Estados.

O que realmente precisamos é de uma oxigenação nos parlamentos. Limpar com enxada um monte de políticos profissionais e carreiristas que se encastelaram nos legislativos e executivos, virando as costas à sociedade e produzindo um nível escandaloso de corrupção que lota as páginas dos jornais.

Caminhamos para um novo ano em que a luta política pelo poder nos municípios estará plantando a estrutura política que irá para o embate nos próximos três anos pela presidência da República e dos governos estaduais. A participação das organizações de trabalhadores será fundamental para voltar a mobilizar o País. Do contrário veremos crescer com grande risco as chances de mudanças nos direitos sociais conquistados na Constituição de 1988, que estão sendo atacados duramente pelos patrões que querem meter o facão nos direitos trabalhistas, brandindo a ardilosa bandeira de flexibilização da folha de pagamentos como forma geradora de maior número de empregos. O País não cresce sem trabalho e com trabalhadores regredindo para condições superadas há mais de 50 anos pela luta sindical.



SINDCON-MG em Varginha

Continua o trabalho de ampliação da atuação do SINDCON-MG, através das suas subseções no interior.

Na foto os advogados André Ribeiro, Gustavo Chalfun e Bruno Reis na sub-sede de Varginha.

Confira os endereços de todas as subseções em nosso site.

TRABALHO E
SINDCON-MG
CIDADANIA

Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidores de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais
Av. Itaú – Dom Bosco – BH/MG Cep: 30730-435 – Tel (31) 3464-8383 Fax (31) 3464-5678

Diretoria Executiva

Presidente

Gerson Fernandes

Diego Gonçalves

José Eustáquio

Daniel Reis

Manoel Borges

Andréia de Souza

Marcos Vinícius

Edição

José G. Ribeiro 2717 MG

Fotos Tomaz Cintra

CTP e Impressão

Gráfica CEDÁBLIO

Distribuição Gratuita

e-mail: sindcon@sindconmg.com.br – Site: www.sindconmg.com.br





Tinha um caminhão no meio do caminho...

Abuso da Catalão é impedido pelo sindicato

Uma intensa mobilização do SINDCON-MG com apoio da Força Sindical-MG impediu que a Catalão Veículos abrisse no feriado de 12 de outubro, feriado nacional.

Através de carro de som, dirigentes do Sindicato e da Força realizaram manifestação em frente à sede da empresa, denunciando o ato abusivo programado pelos patrões. Em atitude autoritária e de desrespeito à Convenção Coletiva e ao poder fiscalizador da Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais (SRT-MG), a empresa enviou e-mail para o sindicato informando sua intenção de trabalhar no feriado sem caracterizar a atividades de “trabalhadores celetistas”, argumentando que os próprios diretores da Catalão é que se sacrificariam num trabalho em pleno feriado nacional. Em resumo, os patrões trabalhariam e comeriam as comissões dos que trabalham em horário regular. Pior ainda, informaram que entraram em contato com a Prefeitura solicitando permissão para abrir no feria-

do, esquecendo que o local correto para protocolar quaisquer negociações referentes ao que está definido na Convenção Coletiva deve ser feito no sindicato e na SRT-MG. Tentaram protocolar comunicado no sindicato via cartório, que o sindicato recusou. Por telefone, informaram que não abririam, sem, no entanto, formalizar esta posição documentalmente. A empresa tentou burlar a Convenção com uma atitude irregular e ardilosa.

A irregularidade foi comunicada pelo Sindicato à SRT-MG, mas não tivemos nenhuma ação comandada pelo titular da Superintendência, Alysson Alves, ou de seus subalternos. A empresa tinha intenção de abrir. A irregularidade só foi barrada porque o Sindicato e a Força Sindical-MG travaram a entrada da empresa com um caminhão de som em manifestação para denunciar o descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho.

O presidente do SINDCON-MG,



Gerson Fernandes afirma que a denúncia será formalizada diretamente ao Ministério do Trabalho e Emprego, para exigir o exercício pleno da fiscalização das convenções em Minas. Segundo Gerson, as denúncias realizadas esbarram em demoras de mais de um ano para que sejam feitas fiscalizações, facilitando as irregularidades contra o direito dos trabalhadores. Garantiu que o Sindicato e a Força Sindical-MG manterão rigorosa vigilância para que as convenções sejam respeitadas e apela para todos os trabalhadores informarem quaisquer irregularidades nos ambientes de trabalho, para que sejam tomadas medidas urgentes, preservando os nomes de qualquer companheiro que alertar ao SINDCON para defender os direitos da categoria.

Sem sindicato não tem direito

Uma decisão surpreendente foi tomada pelo juiz Eduardo Rockenbach Pires, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, que indeferiu ação de um reclamante de direitos estabelecidos pelo sindicato no momento de sua rescisão contratual. O juiz sentenciou que pelo fato de um reclamante não contribuir para o sindicato da classe não teria direitos aos benefícios coletivos conquistados

para os associados nas negociações e acordos da entidade.

A sentença proferida referente ao processo nº 01619-2009-030-00-9, item 6 pode servir como parâmetro para outros processos, reforçando os objetivos do sistema sindical e destacando ainda mais a importância das negociações e das convenções coletivas de trabalho.

Em sua sentença o juiz afirma: “O autor sustentou não ser

sindicalizado e, por isso, negou-se a contribuir para a entidade sindical dos trabalhadores. A despeito disso, não menos certo é que as entidades sindicais devem ser valorizadas, e precisam da participação dos trabalhadores da categoria (inclusive financeira), a fim de se manterem fortes e aptas a defenderem os interesses comuns. Aliás, como qualquer associação de particulares”.

Como matar os concorrentes com um imposto?

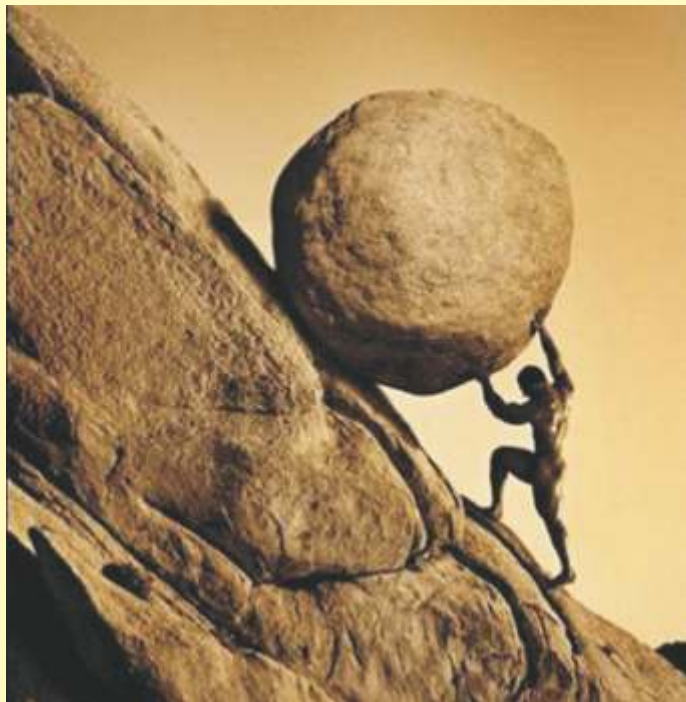
Liminar do STF apenas atrasa aplicação da medida por 90 dias

A política do Governo Federal em aumentar o IPI para carros importados, ou que não tenham pelo menos 65% de componentes fabricados no Brasil, levanta uma discussão que mostra claramente o jogo do poder em nosso País.

As montadoras qualificadas como "nacionais" soltaram fogos para comemorar a taxa de importação de carros que chega a cerca de 54%, fazendo empresas que assediavam nosso mercado a rever sua intenção de se instalarem no país. Sem os carros importados, os nacionais tentam roer os concorrentes. Melhor ainda, não se viu nenhum "nacional" brigar para que o governo baixasse impostos sobre sua produção, situação que permitiria aumentarem a margem de lucro sem aumentar preços dos veículos. Matar a concorrência parece muito mais estratégico para sobreviverem dominando o mercado. Com a extrema dificuldade jogada sobre os importados, as empresas que se instalariam no Brasil precisam rever seus projetos e a população terá que se

dobrar aos preços do mercado imposto pelos nacionais. Ao mesmo tempo em que assistimos imposição sobre os importados de 65% de peças produzidas no País, não se viu também nenhuma exigência sobre os nacionais, para que atinjam o padrão de qualidade dos carros estrangeiros.

Certamente, as medidas do governo podem ser entendidas como positivas se a enxergarmos pelo lado da geração de mão de obra, pois um excesso de produtos importados é fator de destruição da indústria nativa. Produtos importados já causaram estragos praticamente irrecuperáveis, como, por exemplo, nas indústrias têxteis e de calçados.



Tais medidas, no entanto, não podem se aplicar apenas ao protecionismo de mercado, com manutenção de elevadíssimas margens de lucros, sem uma contrapartida de qualidade e de políticas para manutenção dos empregos, melhores remunerações e resguardo dos direitos sociais e trabalhistas.

Venda de importados cresce 10,5% em setembro

Apesar do aumento trágico do imposto sobre os importados, mas 22.569 veículos vindos de fora foram emplacados em setembro, 10,5% mais do que o registrado em agosto, quando foram registrados 20.420. Em relação a setembro de 2010, quando foram emplacados 11.826 veículos, a elevação foi de 90,8%. De janeiro a setembro foram emplacados 151.850 unidades,

aumento de 108,9% em relação ao mesmo período do ano passado (72.694 unidades).

Os números foram divulgados pela Associação Brasileira das Empresas Importadoras de Veículos Automotores (Abeiva). A explicação é de que houve uma corrida às concessionárias para comprar veículos antes que os 30% de aumento fossem aplicados.

O reajuste de preços dos importados, segundo a Abeiva, deverá ser implementado passo a passo, com repasses parciais, evitando uma queda brutal nas vendas. A Associação diz ainda que as empresas tentarão segurar o máximo os reajustes, pensando em 2013, pois o Decreto 7.567 que aumentou a taxa de importação tem validade até o final de 2012.

Associação de importados fala em xenofobia

Em discurso pronunciado em São Paulo, o presidente da Abeiva, Luiz Gandini, foi taxativo: "A xenofobia cobre os olhos de nossos governantes e abre caminho às benesses para um grupo de empresas, ditas brasileiras, quando, na realidade,

estão remunerando o capital estrangeiro".

Para ele, "esse novo IPI tira dos veículos importados a possibilidade de competir com os nacionais. E mais, acaba com a nossa principal função de balizar os preços praticados no Brasil".

Aumento do IPI para veículos beneficia setor de autopeças

O setor de autopeças foi o grande beneficiado da medida do governo para frear a concorrência externa das montadoras de veículos. Além de exigir das montadoras que se instalem no País utilizarem pelo menos 65% de peças produzidas aqui para fugirem do tributo mais alto, impôs também investimentos em pesquisa, devendo preencher pelo menos 6 de 11 requisitos. Entre os requisitos que serão analisados está a montagem do veículo no Brasil, estampagem, fabricação de motores, embrea-



gens e de câmbio.

A senha foi dada pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega: "Para as empresas que preenchem os requisitos não muda nada". A meta do governo é proteger a

indústria nacional que tem perdido espaço para os automóveis que estão vindo do mercado internacional. A medida tenta, em primeiro lugar, combater o aumento seguido dos estoques de veículos, que atingiram 398,8 mil unidades em agosto, o equivalente a 37 dias de vendas, considerando o ritmo atual, o maior período desde novembro de 2008 (56 dias), no auge da crise econômica mundial. Mantega afirmou, no entanto, que os carros nacionais podem ficar de 25% a 28% mais caros que atualmente.

Fiat mantém liderança de mercado em setembro

A Fiat manteve a liderança no mercado brasileiro de automóveis e comerciais leves no mês de setembro. A empresa vendeu 60.473 unidades no mês. No acumulado do ano, a Fiat soma 561.703 unidades vendidas, na liderança com 22,2% de participação de mercado,

conforme números divulgados pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Entre os modelos que se destacaram, estão o Uno, com 24.917 unidades emplacadas no mês, e a picape Strada, com 11.245 unidades vendidas.



R\$ 2.285,83

Este deveria ser o valor do salário mínimo, segundo levantamento do Dieese. Os R\$ 2.285,83 correspondem ao necessário para o gasto de uma família de dois adultos e duas crianças que consomem como um adulto. O salário mínimo atual (R\$ 545,00) equivale a 23,8% do que seria necessário conforme a Constituição Brasileira, em seu capítulo II, "Dos Direitos Sociais", artigo 7º, inciso IV.

Atividades do SINDCON-MG no fim de ano e homologações

O grande fluxo no atendimento do Sindicato obriga a uma rigidez nas marcações de processos homologatórios, de forma a garantir conforto e qualidade. As homologações deverão ser marcadas com sete dias de antecedência, além de observar toda a documentação necessária, cuja relação pode ser consultada no site da entidade, no endereço www.sindconmg.com.br

RECESSO DAS ATIVIDADES

Em função das festas de fim de ano, antecipamos comunicado de período de recesso no Sindicato, que acontecerá do dia 19 a 30 de dezembro.

Aviso prévio pode ser de até 90 dias

A presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que amplia para até 90 dias o prazo do aviso prévio para demissões sem justa causa. Além dos 30 dias já garantidos por lei, o trabalhador terá mais três dias para cada ano de trabalho na mesma empresa, podendo ganhar até mais 60 dias. Os 90 dias de aviso serão usufruídos para trabalhadores que completarem 20 anos na mesma empresa. A nova regra vale apenas para trabalhadores contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e não beneficia servidores públicos, sob o regime estatutário.

Como sempre, os patrões aprontaram gritaria, afirmando que a medida inibe a iniciativa de contratações, apesar cada novos três dias de aviso serem conquistados por trabalhadores estáveis nos empregos em períodos cumulativos. Informaram que o benefício gera um gasto de mais 21% para as empresas. Segundo o Ministério do Trabalho, 17,76 milhões de trabalhadores foram demitidos sem justa causa só entre janeiro de 2010 e agosto deste ano.

Pânico patronal acelerou o projeto que seria melhor
O aviso prévio proporcional é um



direito garantido na Constituição de 1988, mas esperava-se por uma lei que o regulamentasse. A proposta foi aprovada em 21 de setembro pela Câmara dos Deputados.

A lei foi fruto de pressão dos patrões, que se movimentaram depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) ameaçou, no início deste segundo semestre, fixar o aviso prévio proporcional, já que o Congresso não tomava posição. Um dos ministros do STF chegou a defender que o trabalhador deveria ganhar dez dias por ano trabalhado. Com o lobby dos patrões, foi aprovado um projeto mais brando, que estava na pauta de votações desde 1989.

Aplicação retroativa - Em setembro, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF),

afirmou que essa Corte poderá estender o direito ao aviso prévio maior aos trabalhadores demitidos antes da nova lei: "Vamos ter que deliberar sobre os casos das pessoas que se sentiram prejudicadas. Podemos até aplicar o paradigma estabelecido (no Congresso), mas por decisão do Supremo".

Grávidas podem ter benefício maior

Mudanças mais drásticas podem ainda acontecer se for aprovado o Projeto de Lei 7158/2010, do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), que prevê estabilidade no emprego às mulheres que confirmarem gravidez durante o período do aviso prévio. Neste caso, elas só poderiam ser demitidas após o fim da licença-maternidade.

Ponto eletrônico só em janeiro de 2012

Mais uma vez o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) voltou a mudar a data para a implantação do "Ponto Eletrônico, conforme previsto pela Portaria 1.752/11. A nova data é 1º de janeiro de 2012, mas agora o MTE afirma que ela é inadiável.

Apesar dos constantes adiamentos forçados por pressão dos patrões supostamente para se adequarem às exigências, lembramos que a tentativa de ganhar tempo deve chegar ao fim em breve, penalizando quem quiser

continuar sem transparência no controle de ponto dos trabalhadores. A medida do ponto eletrônico visa principalmente impedir que empresas fraudem seus compromissos com o pagamento de horas extras. Com os recibos em posse dos trabalhadores, próprio patrão estará fornecendo uma prova cabal do tempo dispendido pelos trabalhadores nas horas extras e respectivos pagamentos com incidências de todos os direitos dos contratos de trabalho.

**REPOUSO SEMANAL
REMUNERADO BH**

Outubro
24,00%

Novembro
25,00%